

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 52334826/2019 **2^a Via**
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Cerâmica Souza Ltda, CNPJ 09.021.710/0001-72, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, (Matéria prima processada: 12000,00 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-03-1, localizada na Fazenda Santa Rita da Boa Vista, s/n, zona rural, no Município de Rodeiro, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: 21°12'35.30"S e 42°50'13.39"O, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/03/2029.

Ubá, 01 de Abril de 2025.

Dorgival da Silva

Chefe Regional da URA Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Chefe Regional**, em 01/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **110412961** e
o código CRC **4A3E2A55**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002917/2025-67

SEI nº 110412961